

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 009 - 14 de novembro 2013 - www.ibipora.pr.gov.br - Lei N° 2.643/2013 de 26 de setembro 2013 Jornalista Responsável: Caroline Vicentini - MTB 04777 / Diagramador: Rafael Lapone



Reúna seus familiares e vizinhos para combater a dengue. E cuide da sua casa.

Febre alta com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, vá a uma Unidade de Saúde.

Recursos Humanos

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO TESTE SELETIVO Nº 133/2013

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital de Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 133/2013, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam retificados os critérios de desempates e de classificação descritos nos itens 12 e 13 do Edital de Abertura, no que se referem aos critérios de desempate dos candidatos e a pontuação mínima exigida para a classificação, respectivamente, prorrogando-se o prazo para inscrições, conforme novo cronograma anexo, da seguinte forma:

Onde se lê

12. DA CLASSIFICAÇÃO:

12.1 A classificação será obtida pela somatória dos critérios de pontuação constante no item 8, sendo considerado para efeito desta classificação o candidato que obtiver nota mínima de 50 pontos.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 13.1 Os critérios de desempate de candidatos são assim estabelecidos, na seguinte ordem:
- 13.1.1 Major idade
- 13.1.2 Maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- 13.1.3 Permanecendo ainda o empate, o que tiver maior tempo de serviço público municipal, estadual ou federal.

Leia-se

12. DA CLASSIFICAÇÃO:

12.1 A classificação será obtida pela somatória dos critérios de pontuação constante no item 8, sendo considerado para efeito desta classificação o candidato que obtiver nota mínima de 05 pontos para o cargo de Educador Infantil e 10 pontos para o cargo de Professor para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Professor com Habilitação em Educação Ártística, Professor com Habilitação em Educação Física e Professor com Habilitação em Língua Estrangeira (Inglês).

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 13.1 Os critérios de desempate de candidatos obedecerão a seguinte ordem:
- 13.1.1 Tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Teste Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).
- 13.1.2 For o mais idoso, não incluídos os maiores de 60 anos mencionados no item "13.1.1";
- 13.1.3 Maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- 13.1.4 Permanecendo ainda o empate, o que tiver maior tempo de serviço público municipal, estadual ou federal.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo para as inscrições até as 23h59min do dia 15 de dezembro de 2013, conforme novo cronograma constante no anexo único deste Edital de Retificação.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã/PR, 12 de novembro de 2013.

José Maria Ferreira Prefeito Municipal

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto

Jornalista: Caroline Vicentini Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440

Tiragem desta edição: 1 mil exemplares. Data da Circulação: 14 de novembro de 2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA PREVISTA*
Período de inscrições	25/10/2013 a 15/12/2013
Divulgação das Inscrições	20/12/2013
Período de Recursos das Inscrições	23/12/2013 a 24/12/2013
Divulgação dos Recursos e Homologação das Inscrições	27/12/2013
Período para entrega dos títulos e demais documentação, contidas no item 9 deste Edital, para avaliação em caráter classificatório	30/12/2013 a 31/12/2013
Divulgação das Notas e Classificação	03/01/2014
Divulgação da Banca Examinadora	03/01/2014
Período de Recursos do Resultado Final	06/01/2014 e 07/01/2014
Divulgação dos Recursos, Classificação Final e Homologação	10/01/2014

^{*} O cronograma previsto está sujeito a alterações nas datas mencionadas, de acordo com os interesses da Municipalidade, sendo devidamente publicado no Jornal Oficial do Município, afixado no Quadro de Editais e disponibilizado no endereço eletrônico http://www.ibipora.pr.gov.br

DECRETO Nº 486/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

Súmula: Corrige a Tabela de Salários do Quadro de Empregos Públicos, constante da Lei Municipal No. 2.052/2006, de 22 de dezembro de 2006, e suas alterações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigida em 3% (três por cento) a titulo de correção salarial a tabela de salários abaixo referente ao Quadro de Empregos

Públicos, constante do Anexo I, da Lei Municipal No. 2.052/2006, referente a 3ª parcela da correção salarial sobre a base de fevereiro de 2013, a vigorar em 01 de julho de 2013 de forma linear e não cumulativo em conformidade com Lei Municipal No. 2.610/2013, que concedeu a correção salarial aos vencimentos dos servidores efetivos.

Anexo I

a) Quadro de Empregos Públicos – ESF (Estratégia Saúde da Família)

		CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
CARGO	VAGAS	SEMANAL	
Auxiliar de Consultório Dentário	10	40	1.287,65
Auxiliar de Enfermagem	01	40	1.287,65
Auxiliar Administrativo	01	40	1.103,80
Enfermeiro	12	40	3.196,85
Farmacêutico	02	40	3.196,85
Fisioterapeuta	02	20	1.598,42
Fisioterapeuta	03	40	3.196,85
Médico do ESF	20	40	9.810,00
Nutricionista	03	40	3.196,85
Odontólogo	20	40	5.886,00
Profissional Acupunturista	03	40	3.196,85
Psicólogo	04	40	3.196,85

b) Quadro de Empregos Públicos – PACS (Programa Agente Comunitário de Saúde)

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Agente Comunitário de Saúde	50	40	828,31
) O I I E D/I	. 050 (0		$\overline{}$

c) Quadro de Empregos Públicos – CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Auxiliar de Consultório Dentário	06	40	1.287,65
Auxiliar Administrativo	01	40	1.103,80
Odontólogo	03	20	2.943,00

d) Quadro de Empregos Públicos - CAPSi (Centro de Atendimento Psicossocial Infantil)

a, Quadro de Empre	a) Quadro de Empregos i abilioso Ora or (ocinao de Alemaniono i olocobolida inidia		
CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Assistente Social	01	30	2.397,64
Auxiliar Administrativo	01	40	1.103,80
Educador Social	02	40	1.195,54
Enfermeiro	01	40	3.196,85
Médico Pediatra	03	20	4.905,00

Fonoaudiólogo	01	30	2.397,64
Pedagoga	02	40	3.196,85
Psicólogo	04	30	2.397,64
Terapeuta Ocupacional	02	30	2.397,64

e) Quadro de Empregos Públicos – CAPS (Centro de Atendimento Psícossocial)

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
Assistente Social	01	30	2.397,64
Auxiliar Administrativo	01	40	1.103,80
Educador Social	03	40	1.195,84
Enfermeiro	01	40	3.196,85
Fisioterapeuta	01	30	2.397,64
Médico Psiquiatra	02	20	4.905,00
Psicólogo	06	30	2.397,64
Terapeuta Ocupacional	02	30	2.397,64

Art. 2 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº. 480, de 22 de outubro de 2013.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

DECRETO Nº 487, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Município nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 11053/2013,

DECRE

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de novembro de 2013, a Sra. INGRID CANTIERI MARIN, matrícula 3498, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnóloga de Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Compras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

DECRETO N°. 488, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

DECRETA

Art.1º Fica declarada a estabilidade do servidor FABIO RODRIGUES, matrícula 3311, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nomeado através do Decreto nº. 398, de 01 de setembro de 2010. Considerando o seguinte:

 $\S1^{\circ}$ a conclusão do período de seu estágio probatório em $\underline{18/10/2013}$.

§2º da apuração e do resultado de sua avaliação de desempenho no Estágio Probatório, conforme relatórios fundamentados nas avaliações periódicas, elaborados pela subcomissão designada através das Portarias 533/2010, 659/2011, 595/2012, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

DECRETO Nº. 489, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 31 de outubro de 2013, a Sra. LUCIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 129, de 03 de outubro de 2013.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

DECRETO Nº. 490, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA

Art.1º Fica nomeada a partir de 31 de outubro de 2013, a Sra. DENISE APARECIDA DE MORAIS, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 129, de 03 de outubro de 2013.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

DECRETO Nº. 491. DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA-

Art.1° Fica nomeada a partir de 31 de outubro de 2013, a Sra. ANDRÉIA MARTINS, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 129, de 03 de outubro de 2013.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

DECRETO Nº. 492, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

ECRETA.

Art.1º Fica nomeada a partir de 31 de outubro de 2013, a Sra. JORGINA MATHIAS DOS SANTOS, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 131, de 09 de outubro de 2013.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

DECRETO Nº. 493, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 31 de outubro de 2013, a Sra. LUCIANA AKIMI FUJITA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 131, de 09 de outubro de 2013.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

DECRETO No. 494/13, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal N° 1940/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, em seus artigos 8°, inciso I, 31, inciso II, alínea "a", 45, I, 46, I, 51, § 1°, 52, I, alínea "a", combinados com o disposto nos artigos 3° e 40, § 7°, II da Constituição Federal e em atendimento a requerido pelo protocolo sob o No. 10.230/2013,

DECRETA:

Art. 1 Fica concedida a PENSÃO VITALÍCIA, para a Sra. ROSARINA MARTINS GIRALDO, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pelo servidor inativo o Senhor PEDRO GIRALDO, falecido em 27/09/2013. Sendo os valores dos proventos correspondente a Classe "A" – Nível 14 da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Serviços Operacionais – SO-I, do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, acrescidos de 14% (quatorze por cento) de adicional de Tempo de serviço, totalizando os proventos da pensão o valor de R\$ 986,06 (novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos) mensais.

Art. 2º Os proventos da pensão, concedida na forma do artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade.

Art. 3 Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor ocorrido em 27/09/2013, revogando-se as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA

Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões Prefeito do Município

EDITAL Nº 138, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: PSICÓLOGO E EDUCADOR SOCIAL, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS INFANTIL.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os candidatos convocados através dos Editais nº. 117 de 17 de setembro de 2013 e nº. 127 de 23 de setembro de 2013, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO - CAPS INFANTIL** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato
6º LAURA BAGALHO FERRUCI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: EDUCADOR SOCIAL - CAPS INFANTIL - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
7° FABIO BIJETTI RIGOBELLI
Art. 2° Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

EDITAL Nº 139. DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PSICÓLOGO E EDUCADOR SOCIAL, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL — CAPS INFANTIL

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PSICÓLOGO - CAPS INFANTIL - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato

7° VALQUIRIA MARIA GONCALVES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: EDUCADOR SOCIAL - CAPS INFANTIL - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

8° KAWANA MIURA PEREIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

EDITAL Nº 140, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 128, de 01 de outubro de 2013, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

Classificação Nome do Candidato 1º MARIA ESTELA SOTANA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

EDITAL Nº 141, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 087/2012 DA CATEGORÍA FUNCIONAL DE: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Classificação Nome do Candidato

1° MARCIA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

EDITAL Nº 142, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: EDUCADOR INFANTIL.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 136, de 23 de outubro de 2013, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: EDUCADOR INFANTIL.

Classificação Nome do Candidato

118º MARGARETE ALVES FERREIRA CALEFI
Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

EDITAL Nº 143, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: EDUCADOR INFANTIL.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: EDUCADOR INFANTIL.

Classificação Nome do Candidato

120° LUCINETE PAIXÃO DE OLIVEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

EDITAL Nº 146. DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 071/2013 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO CLÍNICO GERAL (p/ atendimento em ESF e atenção domiciliar), MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam aos candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL

<u>Classificação</u> <u>Nome do Candidato</u>

1º PAULO SORACE JUNIOR

2° WILDEA LICE DE CARVALHO JENNINGS PEREIRA

3° JULIANA DA SILVA SOUZA
 4° ISABELLA THEREZA XAVIER GIL
 5° HEITOR ANDRADE CESAR DE OLIVEIRA

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL (p/ atendimento em ESF e atenção domiciliar).

<u>Classificação</u> <u>Nome do Candidato</u>

1° NAIARA RIBEIRO DE FREITAS

2º TAMARA ANDREA APARECIDA DE SANTANA

Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA.

Classificação Nome do Candidato

1° FABIAN DA CAS LAVAL

2° DEBORA FRANCHINI DE ALMEIDA

Cargo: MÉDICO OFTALMOLOGISTA.

<u>Classificação</u> <u>Nome do Candidato</u>

1° EMERSON LEANDRO KEIITI HASHIMOTO

Cargo: MÉDICO PEDIATRA.

<u>Classificação</u> <u>Nome do Candidato</u>

1° PAMELA FERNANDA ALVES BARBOSA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 546, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

<u>RESOLVE:</u>

Art.1º Conceder à servidora ELAINE ESKILDSSEN, matrícula 2057, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, o Adicional de Incentivo de Mérito pela conclusão de um segundo curso de Especialização em Gestão Escolar.

Art.2º Atribui à servidora 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico por curso concluído, até o máximo de dois

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 553. DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e requerimento protocolado sob o nº 0028/04/26.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANDREIA BORGES VIEIRA - matrícula 3476, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro

Municipal de Educação Infantil Prof[®] **Bárbara Machado de Oliveira**, ocupante do cargo de Educador Infantil, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao <u>Curso de Pedagogia — Universidade Estadual de Iondrina — UEL —</u> Curso Superior, nos dias 01, 07, 08, 09, 10, 21, 22, 23, 24, 25 de outubro de 2013, total de horas para reposição 20h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 01/10/2013, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

PORTARIA N° 554, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, e conforme a Lei Municipal No. 2053/06, de 23 de dezembro de 2006, e o disposto no artigo 36 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

<u>RESOLVE:</u>

Art. 1º COLOCAR em processo de readaptação funcional definitiva a partir 20 de setembro de 2013, a servidora MARIA SONIA SALETE PEREIRA MENDES – matrícula 2305, ocupante do cargo de Segurança, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar as atividades restritas e contidas no Processo de Readaptação Funcional 020/2007, de acordo com a Perícia Médica em 20 de setembro

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

PORTARIA N° 555. DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, e conforme a Lei Municipal No. 2053/06, de 23 de dezembro de 2006, e o disposto no artigo 36 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE

Art. 1º COLOCAR em processo de readaptação funcional definitiva a partir 20 de setembro de 2013, a servidora GENY BIANCO BETIA-TI – matrícula 1828, ocupante do cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar as atividades restritas e contidas no Processo de Readaptação Funcional 023/2007, de acordo com a Perícia Médica em 20 de setembro de 2013.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

PORTARIA N° 556, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORĂ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 20 de setembro de 2013, o servidor LAURO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 2425, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin, para desempenhar as atividades restritas e contidas no Laudo Pericial, junto ao CAFI - Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporá.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

PORTARIA Nº 557, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 8090/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Vertical e Horizontal, nos termos do artigo 37, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011, entendida como a elevação de Classe e Nível de vencimento para a servidora ELISANGELA ALVES ARMELIN, matrícula 3286, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Classe "A" - Nível 01, para Classe "B" - Nível 04, por ter concluído o período de seu estágio probatório em 29 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 570, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º e 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE

Art.1º Promover o servidor FERNANDO FERNANDES PEREIRA, matrícula 3304, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, do Nível II Classe 1 para o Nível II classe 3, conforme estabelecem os artigos 1º e 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 13 de agosto de 2013.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 571, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º e 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE

Art.1º Promover a servidora LARYANE CAMARGO REIS, matrícula 3282, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, do Nível II Classe 1 para o Nível II classe 3, conforme estabelecem os artigos 1º e 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de junho de 2013.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

www.ibipora.pr.gov.br

EDITAL No. 147, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 119/2013, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, dos candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado, aberto através do Edital No. 119/2013, da categoria funcional de: AGENTE SANITÁRIO, nos seguintes termos:

RESOLVE:

- HOMOLOGAR as inscrições deferidas dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, na condição de AMPLA CONCORRÊNCIA, que efetuaram o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
- II. HOMOLOGAR as inscrições deferidas dos candidatos relacionados no ANEXO II deste Edital na condição de AFRODES-CENDENTES, que efetuaram o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
- III. HOMOLOGAR as inscrições indeferidas dos candidatos relacionados no ANEXO III deste Edital na condição PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, por não estar em conformidade com o subitem 5.12 do Edital de Abertura nº. 119/2013.
- IV. HOMOLOGAR as inscrições indeferidas dos candidatos relacionados no ANEXO IV deste Edital dos candidatos que não efetuaram o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, conforme relação abaixo.
- V. A prova objetiva será aplicada no dia 24/11/2013 em horário e locais a serem divulgados na data provável de 20/11/2013 no endereço eletrônico http://www.ibipora.pr.gov.br.

Parágrafo único. Os candidatos deferidos deverão acessar o endereço eletrônico http://www.ibipora.pr.gov.br, a partir das 13h00min da data prevista de 20/11/2013 e imprimir os cartões de identificação, que informará o horário e local de realização da prova objetiva

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Edital Nº. 147/2013 - FI 02/08

ANEXO I - DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE SANITÁRIO

Cód. Inscrição	NOME
2444	ALANA CAROLINA COSTA ALVES
2425	ALINE DE ABREU
2416	ANANDA BALLARIN
2660	ANDRESSA CRIATINA WILLY MORGIN
2451	ANGELA ROGÉRIA FABRÍCIO
2411	ANIESLEY GONÇALVES DE SOUZA
2431	ARIANE NASCIMENTO LIMA
2434	BARBARA CANALES BASSO
2654	CIRO CESAR FRANCISCONI
2642	CLEIMAR APARECIDA DIAS PEDROSO
2661	CLEOCO DE FATIMA REIS
2568	CLEUSA ROCHA NUNES
2421	CREUZA TEIXEIRA
2456	DAIANE FIORI
2503	DANIELA BALADELE NEVES
2394	ELEN FERNANDA ROCHA
2624	ELIANA DE FÁTIMA GERALDO ALVES
2532	ELISABETE DE LIMA
2450	ISABEL CORREA
2405	IVAN MARTINS DOS SANTOS
2621	JANE LEME SEVERINO
2446	JEAN FELIPE FRANCISCO DELGADO
2644	JONATAS AURELIO NUNES
2409	JOSIANE BEZERRA
2666	JULIANO JOSÉ GABRIEL VIEIRA
2650	KAMILA APARECIDA MARTINS VIANA
2573	KARIN SUEMI MURAOKA
2655	KATIA REGINA FIORI RIBEIRO
2648	LAIR JOSE DE BARROS
2413	LUANA PATRICIA DE MORAIS
2461	MARIA APARECIDA BERRAQUERO
2643	MARIA APARECIDA DA SILVA
2401	MARIA JOSE APARECIDA ALVES
2439	MARIA LÚCIA PEREIRA

Cód. Inscrição	NOME
2641	MARILENE BENEVIDES DE OLIVEIRA
2605	MARTA DANIELA BELINATO
2584	NATALI BUFALO BATISTA
2414	NORMA CRISTINA PORTELLA
2662	PRISCILA CARLA DOMINGUES PINTO
2407	RAFAEL EDUARDO DE SOUZA
2396	RAQUEL DE FREITAS CARDOSO DA SILVA
2462	SHIRLEY VIEIRA DOS SANTOS BERRAQUEIRO
2454	SIMIRA MOREIRA DE MELO
2400	TAISE MAGRI DA SILVA
2430	TAMIRIS LAIS DE SOUZA KLEN
2406	TANIA ROSANGELA PALADINI
2618	TIAGO CAMPACHI
2395	VILMA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS
2562	YURI MATHEUS CORREIA DOURADO

Edital Nº. 147/2013 - FI 04/08

ANEXO II - DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS - AFRODESCENDENTES

AGENTE SANITÁRIO

Cód. Inscrição	NOME
2394	ELEN FERNANDA ROCHA
2454	SIMIRA MOREIRA DE MELO

Edital Nº. 147/2013 - FI 05/08

ANEXO III - DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

AGENTE SANITÁRIO

Cód. Inscrição	NOME
2450	ISABEL CORREA

Edital Nº. 147/2013 - FI 06/08

ANEXO IV - DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

(não efetuaram o pagamento da taxa de inscrição)

AGENTE SANITÁRIO

Cód. Inscrição	NOME
2452	ADILZAREGINA CARVALHO DE OLIVEIRA
2426	AGNALDO MARTINS
2457	ALEX SANDER DA SILVA
2449	AMANDA CAROLINA PEREIRA DE JESUS
2440	ANA PAULA MACHADO DE RUZA
2419	ANE FRANCIELI PEREIRA DE JESUS
2674	ANGEL CRISTINA ALVES
2453	APARECIDA FERNANDES DA SILVA
2391	ARIANE APARECIDA FABRÍCIO
2592	BRUNA LUCENA ALMEIDA
2663	CAMILA ROZARIO MENDONÇA
2645	CAROLINE CAUELE CAVINA DE OLIVEIRA
2668	CELINA CORREIA BOAVENTURA DOURADO
2393	CLAUDIA B. LOPES JERONYMO
2576	CRISTIANE MESSIAS
2455	CRISTIANE NEVES GOMES
2386	CRISTINA OKANO DE SOUZA
2679	DAIANE AZORLI
2441	DANIELE CRISTINA REZENDE DA SILVA
2445	DIEFFERSON LUCAS FRANCISCO DOS SANTOS
2397	EDUARDO ARAUJO TOMITA
2408	ELOISE MAIARA DA SILVA
2432	FATIMA MARIA SANTOS
2390	GILMAR RODRIGUES FERREIRA
2665	GISELLI CRISTINA GINI DA SILVA
2443	JÉSSICA ALINE NANTES VERÍSSIMO

2387	JÉSSICA STEFANIA DA SILVA
2442	JOHN WILLIAN FERMINO
2672	JOSE GILSON ALVES TENORIO
2657	JOSÉ MAURO DA COSTA JUNIOR
2588	JOSELIA VIEIRA DA SILVA

Edital Nº. 147/2013 - FI 07/08

Cód. Inscrição	NOME
2418	JULIANA CRISTINA MALUF MAJEWSKI
2412	JULIANA DE OLIVEIRA HONDA
2656	KARYN ALESSANDRA RIDÃO
2447	KELLY FERNANDA ZACARIAS
2427	LAUIR SAITO
2484	LIGIA FERREIRA DE SOUZA
2389	LORRAN CRISTINA OLIVEIRA FEITOSA
2438	LUCAS DE CASTRO SILVA
2437	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS
2428	LUCIANA PESSOA DA SILVA
2448	LUCINEIA MARIA CUSTODIO LOURENÇO
2388	LUCIO HENRIQUE MATIAS
2415	LUIS CARLOS DA SILVA
2487	LUIZ ARTUR MATIAS
2603	MARCELO PEREIRA
2486	MARCO ANTONIO MARTINS
2422	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA MATEOS
2535	MARIA MADALENA MASTRANGELE BERNARDES
2627	MISLEINE APARECIDA NUNES
2433	MÔNICA CRISTINA BIANCHINI
2460	NADIA SEBASTIANA DE MELO DE FARIAS TEIXEIRA
2424	NAINHARA CRISTINA NUNES CARDOSO
2399	NAYARA CRISTINA DE SOUZA
2423	NICANOR NUNES DO PRADO JUNIOR
2577	NIVALDO MANOEL DE SOUZA
2582	PAULA REGINA SANTOS DA SILVA
2629	PETERSON GOMES DE MORAES
2509	PRISCILA DE FRANÇA CORDEIRO
2435	RANGEL TESTE
2600	RINALDO MOUZAR MARIA
2404	RODRIGO MOZART ALVES GOMES
2392	ROGERIO SATO
2402	SELMA APARECIDA GABRIEL
2410	SILMARA PEREIRA DA SILVA
2398	SILVANA MARTIENI BIOLADA
2436	SIMONE CANTARELLI GEREMIAS BARBIERI
2420	TAILA REGINA UMBELINO

Edital Nº. 147/2013 - FI 08/08

Cód. Inscrição	NOME
2429	TAMIRES AMANDA LIMA
2604	VALDINEI ARMELIN
2417	VANESSA APARECIDA PEREIRA
2602	VANESSA DE ALMEIDA SILVA
2403	VIVIANE APARECIDA CARDOSO

DECRETO No. 499/2013, DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 33, § único, artigo 64 e parágrafos da Lei Municipal No. 1.940/2005, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

- Art. 1º Fica "APOSENTADO COMPULSORIAMENTE", com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, o servidor JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011 que trata do PCCV (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos) e do decreto de posicionamento No. 059/2012. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizadas de base para contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão, correspondente a 80% de todo o período contributivo desde 08/1998, sendo o valor apurado de R\$ 767,93 (setecentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), e na proporção de 5.556 (cinco mil, quinhentos e cinqüenta e seis) dias de contribuição, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 333, 98 (trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).
- § 1° Caso a apuração proporcionalmente realizada resultar em valor mensal inferior ao salário mínimo, fica garantido ao servidor inativo o recebimento de quantia integral equivalente de 01 (um) salário mínimo vigente.
- § 2º Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).
- Art. 2° O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

JOSÉ MARIA FERREIRA

Presidente do Fundo de Aposentadoria, Prefeito do Município

Pensões e Benefícios

Contabilidade

DECRETO Nº 497/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.588 de 28 de dezembro de 2012.-

DECRETA-:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.502.710,00 (dois milhões quinhentos e dois mil e setecentos e dez reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Decreto nº 497/2013 de 11/11/2013 de acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s): 2588/2012

Resumo Previsto		Resumo Realizado	
Crédito Especial	-	Crédito Especial	-
Crédito Extraordinário	-	Crédito Extraordinário	-
Crédito Suplementar	2.502.710,00	Crédito Suplementar	2.502.710,00
Operação de Crédito	-	Operação de Crédito	-
Excesso de Recurso Livre	-	Excesso de Recurso Livre	-
Excesso de Recurso Vinculado	1.735.000,00	Excesso de Recurso Vinculado	1.735.000,00
Anulação	761.610,00	Anulação	761.610,00
Recursos não Identificados	-	Recursos não Identificados	-
Receitas	1.735.000,00	Receitas	1.735.000,00
Remanejamento	-	Remanejamento	-
Superávit de Recurso Livre	6.100,00	Superávit de Recurso Livre	6.100,00
Superávit de Recurso Vinculado	-	Superávit de Recurso Vinculado	-
Cancelamentos	761.610,00	Cancelamentos	761.610,00
Cancelamentos Sup. Anteriores	-	Cancelamentos Sup. Anteriores	-

02 EXECUTIVO MUNICIPAL		10.000,0
00180 02.001 GABINETE DO PREFEITO		
04.122.00352-004 GABINETE EM AÇÃO	Cancelamento	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0.1.00.00000 Recursos Ordinários (Livres)		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		3.000,0
00220 02.001 GABINETE DO PREFEITO		
04.122.00352-004 GABINETE EM AÇÃO	Recurso - Can- celamento Orça- mentária	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	o.i.a.ia	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		7.000,0
00240 02.001 GABINETE DO PREFEITO		
04.122.00352-004 GABINETE EM AÇÃO	Recurso - Can- celamento Orça- mentária	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		8.460,0
00570 02.003 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	Desume Can	
04.122.00352-007 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROL	Recurso - Can- LE INTERNO celamento Orça- mentária	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	DAL CIVIL	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		3.490,0
02.003 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO		
04.122.00352-007 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROL	LE INTERNO Cancelamento	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	STAS	
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		1.000,0
00620 02.003 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO		
04.122.00352-007 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROL	LE INTERNO Cancelamento	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		990,0
00640 02.003 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	Overstands	
04.122.00352-007 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROL	LE INTERNO Cancelamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) 02 EXECUTIVO MUNICIPAL		990,00
00650 02.003 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO		/-
04.122.00352-007 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROL	LE INTERNO Cancelamento	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		1.990,0
00670 02.003 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO		
04.122.00352-007 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROL	_E INTERNO Cancelamento	

	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		20.000,0
001070	04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Recurso - Can-	
28.84	6.00000-012 ENCARGOS ESPECIAIS	celamento Orça- mentária	
3.	.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
0	1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		20.000,0
001120	04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
28.84	6.00000-012 ENCARGOS ESPECIAIS	Cancelamento	
3.3	9.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
0	.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		10.000,0
001520	05.003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Daniel Occ	
04.12	2.00192-018 MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DO DEPARTAMENTO	Recurso - Can- celamento Orça- mentária	
3.	1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0	1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		10.000,0
001570	05.003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.12	2.00192-018 MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DO DEPARTAMENTO	Cancelamento	
3.	.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0	.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.000,00
001640	05.003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.12	8.00192-019 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM GERAL	Cancelamento	
3.3	3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0	1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.000,00
001680	05.003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Recurso - Can-	
04.12	8.00192-019 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM GERAL	celamento Orça- mentária	
3.3	8.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0	.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.700,00
01690	06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.12	8.00142-020 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	Cancelamento	
3.3	9.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0	.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.990,00
01700	06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.12	8.00142-020 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	Cancelamento	
3.3	8.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		200,00
01710	06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	_	
01710	06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 28.00142-020 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO 3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Cancelamento	

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE E	DUCAÇÃO		490,00
01720 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃ	ÃO		
12.128.00142-020 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDOR	RES DA EDUCAÇÃO	Cancelamento	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCI	EIROS - PESSOA FÍSICA		
0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à E	ducação Básica		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE E	DUCAÇÃO		50.000,00
01780 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃ	ÃO		
12.361.00141-022 CONSTRUÇÃO/ AMPL./ REFOR	MA DE INST. EDUCACIONAIS	Cancelamento	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
0.1.00.000107 Salário-Educação			
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE E	DUCAÇÃO		60.000,00
001800 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃ	ÃO		
12.361.00142-023 MANUTENÇÃO DA MERENDA E	ESCOLAR	Recurso - Excesso Recurso Vinculado	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	P/ DIST GRATUITA		
0.1.00.000111 Transferências Voluntárias Públio	cas Federais		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE E	DUCAÇÃO		200,00
01810 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃ	ÃO		
12.361.00142-024 MANUTENÇÃO DO TRANSPOR	TE ESCOLAR	Cancelamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à E	ducação Básica		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE E	DUCAÇÃO		690,00
01850 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃ	ÃO		
12.361.00142-024 MANUTENÇÃO DO TRANSPOR	TE ESCOLAR	Cancelamento	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCI	EIROS - PESSOA FÍSICA		
0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à E	ducação Básica		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE E	DUCAÇÃO		119.830,0
06930 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃ	ÃO		
12.361.00142-024 MANUTENÇÃO DO TRANSPOR	TE ESCOLAR	Cancelamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCI	EIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)			
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE E	DUCAÇÃO		5.200,00
01870 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃ	ÃO		
12.361.00142-024 MANUTENÇÃO DO TRANSPOR	TE ESCOLAR	Cancelamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCI	EIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à E	ducação Básica		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE E	DUCAÇÃO		1.490,00
01970 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃ	ÃO		
12.361.00142-025 MANUTENÇÃO DA SECRETARI	A DE EDUCAÇÃO	Cancelamento	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à E	ducação Básica		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE E	DUCAÇÃO		1.400,00
01990 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃ	ÃO		
12.361.00142-025 MANUTENÇÃO DA SECRETARI	A DE EDUCAÇÃO	Cancelamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
0.0.00.00.00.00 W/(I E) (I/I/E DE 001400W)			

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		490,00
02000 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.00142-025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Cancelamento	
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ART. CIENTIF. DESPORT E OUTRAS		
0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		200,00
02020 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.00142-025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Cancelamento	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		990,00
02030 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.00142-025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Cancelamento	
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		7.400,00
02040 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.00142-025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Cancelamento	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
		0.400.00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		8.400,00
02050 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Cancelamento	
12.361.00142-025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Cancelamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		94.830,00
02070 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Recurso - Can-	
	Recurso - Can- celamento Orça- mentária	
02070 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	celamento Orça-	
02070 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	celamento Orça-	
02070 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	celamento Orça-	10.000,00
02070 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	celamento Orça-	10.000,00
02070 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	celamento Orça- mentária	10.000,00
02070 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 07000 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	celamento Orça- mentária Recurso - Can- celamento Orça-	10.000,00
02070 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	celamento Orça- mentária Recurso - Can- celamento Orça-	
02070 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	celamento Orça- mentária Recurso - Can- celamento Orça-	10.000,00
02070 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 07000 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	celamento Orça- mentária Recurso - Can- celamento Orça- mentária	
02070 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	celamento Orça- mentária Recurso - Can- celamento Orça-	
02070 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 07000 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	celamento Orça- mentária Recurso - Can- celamento Orça- mentária Recurso - Superávit	
02070 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	celamento Orça- mentária Recurso - Can- celamento Orça- mentária Recurso - Superávit	100,00
02070 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.1.00.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	celamento Orça- mentária Recurso - Can- celamento Orça- mentária Recurso - Superávit	100,00
02070 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	celamento Orça- mentária Recurso - Can- celamento Orça- mentária Recurso - Superávit	10.000,00
02070 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.1.00.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	celamento Orçamentária Recurso - Cancelamento Orçamentária Recurso - Superávit Recurso Livre	100,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		10.400,00
02200 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		10.400,00
12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	Cancelamento	
·	Cancelaniento	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES		
0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		490,00
02210 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	Cancelamento	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		800,00
02260 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	Cancelamento	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.300,00
02270 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	Cancelamento	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		19.000,00
02280 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	Cancelamento	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0.1.00.000107 Salário-Educação		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		46.830,00
02300 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		10.000,00
•	Recurso - Can- celamento Orça-	
12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	mentária	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		19.000,00
02310 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Recurso - Can-	
12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	celamento Orça- mentária	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000107 Salário-Educação		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		50.000,00
06780 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Daywar Ora	
12.365.00142-029 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Recurso - Can- celamento Orça- mentária	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0.1.00.000107 Salário-Educação		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		350.000,00
02590 06.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
12.361.00142-034 FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	Recurso - Excesso Recurso Vinculado	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

7.000,00
sso
ado
85.000,00
03.000,0
SSO
ado
15.000,00
13.000,0
sso
ndo
255.000,0
200.000,0
sso
ado
35.000,00
35.000,00
sso
ndo
10.000,00
1- a-
•
10.000,00
1
,
4.990,00
1-
a-
13.000,00
,

08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	0	13.000,00
08.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Recurso - Can-	
15.452.00032-062 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	celamento Orça- mentária	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃ	0	4.990,00
03910 08.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
15.452.00032-062 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Cancelamento	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00
04240 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.00152-071 REDE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	Cancelamento	
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.000,00
04270 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.00152-071 REDE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	Recurso - Superávit Recurso Livre	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00
04420 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Recurso - Can-	
08.244.00152-072 REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	celamento Orça- mentária	
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		284.000,0
005050 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00122-083 ATENÇÃO BÁSICA	Recurso - Excesso Recurso Vinculado	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0.1.00.000495 Atenção Básica		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		44.000,00
005090 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00122-083 ATENÇÃO BÁSICA	Recurso - Excesso Recurso Vinculado	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRATUITA		
0.1.00.000495 Atenção Básica		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		125.000,0
005120 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00122-083 ATENÇÃO BÁSICA	Recurso - Excesso Recurso Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000495 Atenção Básica		
10 SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		54.000,00
005140 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00122-084 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Recurso - Excesso Recurso Vinculado	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

10 SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.000,00
005170 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00122-084 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Recurso - Excesso Recurso Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0.1.00.000497 Vigilância em Saúde		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		60.000,00
005240 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00122-086 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB HOSPITALAR	Recurso - Excesso Recurso Vinculado	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0.1.00.000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.000,00
005270 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00122-086 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB HOSPITALAR	Recurso - Excesso Recurso Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0.1.00.000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.000,00
005290 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00122-086 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB HOSPITALAR	Recurso - Excesso Recurso Vinculado	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0.1.00.000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		8.000,00
005300 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00122-086 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB HOSPITALAR	Recurso - Excesso Recurso Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		350.000,00
005390 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.00121-088 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Recurso - Excesso Recurso Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0.1.00.000312 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		430.000,00
005400 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.00122-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Cancelamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		430.000,00
005520 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.00122-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Recurso - Can- celamento Orça- mentária	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	mentana	
0.1.00.00000 Reguração Ordinático (Liuras)		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00
		10.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Cancelamento	10.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 005590 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Cancelamento	10.000,00

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.500,00	
005600	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.30	2.00122-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Cancelamento		
3.3	.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
0	1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00	
005610	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Recurso - Can-		
10.30	10.302.00122-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
3.3	.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0	1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)			
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.500,00	
005620	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Recurso - Can- 10.302.00122-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO celamento Orça- mentária				
3.3	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0	1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			

1.7.2.1.33.10.02.01	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	453.000,00
1.7.2.1.33.20.02.01	FAEC-FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES	70.000,00
1.7.2.1.33.30.01.01	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	55.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. ALIMENT. ESC PNAE	60.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	747.000,00
2.4.7.1.01.99.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	350.000,00

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 11 dias do mês de outubro de 2013.

JOSÉ APARECIDO DE ABREU JOSÉ MARIA FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças Prefeito Municipal

Processo Seletivo para

Educadores Infantis e Professores

Inscrições:

25/10/2013 à 24/11/2013

DECRETO Nº 498/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.651 de 13 de novembro de 2013.

DECRETA-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Decreto nº 498/2013 de 13/11/2013 de acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s): 2.651/2013

Resumo Previsto		Resumo Realizado	
Crédito Especial	-	Crédito Especial	-
Crédito Extraordinário	-	Crédito Extraordinário	-
Crédito Suplementar	200.000,00	Crédito Suplementar	200.000,00
Operação de Crédito	-	Operação de Crédito	-
Excesso de Recurso Livre	-	Excesso de Recurso Livre	-
Excesso de Recurso Vinculado	-	Excesso de Recurso Vinculado	-
Anulação	200.000,00	Anulação	200.000,00
Recursos não Identificados	-	Recursos não Identificados	-
Receitas	-	Receitas	-
Remanejamento	-	Remanejamento	-
Superávit de Recurso Livre	-	Superávit de Recurso Livre	-
Superávit de Recurso Vinculado	-	Superávit de Recurso Vinculado	-
Cancelamentos	200.000,00	Cancelamentos	200.000,00
Cancelamentos Sup. Anteriores	-	Cancelamentos Sup. Anteriores	

Cancelamentos Sup	. Afficioles - Califela	intentos Sup. Antenores		
Despesas				
	08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		200.000,00	
03670	08.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.45	15.452.00032-056 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3	9.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0	.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)			
	11 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA AB. E MEIO AMBIENTE		60.430,00	
05900	11.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
18.54	18.542.00162-094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE Cancelamento			
3.3	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
0	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)			
	11 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA AB. E MEIO AMBIENTE		7.990,00	
05910	11.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
18.54	2.00162-094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE	Cancelamento		
3.3	9.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
0	.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)			
	11 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA AB. E MEIO AMBIENTE		28.000,00	
05920	11.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
18.54	18.542.00162-094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE Cancelamento			
3.3	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)			

11 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA AB. E MEIO AMBIENTE 4.990.00 05930 11.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Cancelamento 18 542 00162-094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.93.00.00 INDEZNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO 98 590 00 006480 14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO 11.333.00111-104 CONST. DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR 4 4 90 51 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 13 dias do mês de novembro de 2013.

JOSÉ APARECIDO DE ABREU JOSÉ MARIA FERREIRA Secretário Municipal de Finanças Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2013 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORĂ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA

CONVENIO Nº. 030/2013

OBJETO: TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO SOCIAL PREVISTA NA LEI

MUNICIPAL DE Nº 2.263/2009. OBJETIVO:

Remanejar R\$410,00 (quatrocentos e dez reais) do item manutenção e conservação deequipamentos, R\$486,06 (quatrocentos e oitenta e seis reais e seis centavos) do item seguros em geral; R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) do item serviços de telecomunicações; R\$80,00 (oitenta reais) do item serviços bancários; R\$390,00 (trezentos e noventa reais) do item etanol; R\$2.999,20 (dois mil, novecentose noventa e nove reais e vinte centavos), R\$138,60 (cento e trinta e ioto reais e sensenta centavos) do item óleo lubrificantes e R\$190,00 (cento e noventa reais) do item outros serviços de terceiros), totalizandoR\$5.133,86 (cinco mil, cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) para o Item Uniformes, Tecidos e Aviamentos DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2013

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ CONVENIADO: CENTRO CULTURAL ESPAÇO VIDA CONVENIO Nº. 031/2013

OBJETO: TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO SOCIAL PREVISTA NA LEI MUNICIPAL DE Nº 2.263/2009.

OBJETIVO:

Remanejar R\$2.000,00 (dois mil reais) do item Pessoa Física para o item Consumo;

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2013

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ

CONVENIADO: LAR PADRE LEONE

CONVENIO Nº. 033/2013

OBJETO: TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO SOCIAL PREVISTA NA LEI MUNICIPAL DE Nº 2.263/2009.

OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo altera a execução do Plano de Trabalho, objetivando: Remanejar R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) do item Energia Elétrica para o item Medicamento; Remanejar R\$4.000,00 (quatro mil reais) do item energia Elétrica para o item Material de Higiene e Limpeza; Remanejar R\$8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais) do item Energia Elétrica para o item Alimentos e Remanejar R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) do item Telefonia para o item Alimentos.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2013

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORĂ, ESTADO DO PARANÁ CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

CONVENIO N°. 037/2013 OBJETO: TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO SOCIAL PREVISTA NA LEI MUNICIPAL DE N° 2.263/2009.

Remanejar R\$300,00 (trezentos reais) do item gasolina; R\$200,00 (duzentos reais) do item material de expediente; R\$200,00 (duzentos reais) do item material de expediente; R\$200,00 (duzentos reais) do item gasolina; zentos reais) do item gêneros alimentícios; R\$2.000,00 (dois mil reais) do item material de artesanato; R\$600,00 (seiscentos reais) do item outros materials de consumo e R\$100,00 do item Pessoa Jurídica, totalizando R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para o Item Pessoa Física.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2013

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ

CONVENIADO: INSTITUTO GRACA

OBJETO: TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO SOCIAL PREVISTA NA LEI MUNICIPAL DE Nº 2 263/2009

OBJETIVO: Remaneiar R\$1,500.00 (mil e quinhentos reais) do item Pessoa Jurídica para o item Combustíveis; Remaneia R\$1.000,00 (mil reais) do item Pessoa Jurídica para o item Alimento: DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã. ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: FABRICIO MARQUEZETTI

PROC. ADM. №. 146/2012 – Pregão №. 041/2012 – CONTRATO №. 246/2012.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, eventual aquisição de materiais de pintura para manutenção dos Prédios Públicos e Projeto de

OBJETIVO

Prorrogar a vigência do contrato para o dia 12 de novembro de 2014 DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 de novembro de 2013

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ CONTRATADA: OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PROC. ADM. Nº. 192/2012 – Tomada de Preços Nº. 018/2012 – CONTRATO Nº. 008/2012.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, execução da obra de implantação de 04 (quatro) Academias de Terceira Idade (ATI), com fornecimento de materiais e mão de obra, para as pracas localizadas no Jardim John Kennedy, Vila Taguara do Reino, Jardim Cinquentenário e Ginásio de Esportes Pedro Dias

Acréscimo da importância de R\$3.292,29 (três mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), correspondendo a aproximadamente 2,30%, do valor atualizado do contrato. Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passará a ser de ASTANDER ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13 de novembro de 2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PA CONTRATADA: MARTINS & MARTINS ATACADISTA LTDA

PROC. ADM. №. 117/2013 – PREGÃO №. 040/2013 – CONTRATO №. 166/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição parcelada de materiais para confecção de enfeites natalinos.

VALOR TOTAL: R\$ 660,00 (seiscentos reais)

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2014.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3320

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.00022.044 DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 00000

DATA DE ÁSSINATURA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2013

JOSÉ MARIA FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADA: ELETRO NICOLAU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

PROC. ADM. N°. 117/2013 - PREGÃO N°. 040/2013 - CONTRATO N°. 167/2013

OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição parcelada de materiais para confecção de enfeites natalinos VALOR TOTAL: R\$ 13.175,00 (treze mil, cento e setenta e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2014

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3320

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.00022.044
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 00000
DATA DE ÁSSINATURA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2013

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME PROC. ADM. Nº. 117/2013 – PREGÃO Nº. 040/2013 – CONTRATO Nº. 168/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição parcelada de materiais para confecção de enfeites natalinos VALOR TOTAL: R\$24.452,07 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sete centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2014

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONTAS: 3320

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.00022.044

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 00.001 ... 122.00022.044

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2013

JOSÉ MARIA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

www.ibipora.pr.gov.br

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 117/2013 - Pregão PRESENCIAL nº 40/2013 referente à aquisição parcelada de materiais para confecção de enfeites natalinos, com fundamento no Parecer Jurídico 721/2013 - PGM de 12/11/2013, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLO-GO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas a seguir relacionadas: MARTINS & MARTINS ATACADISTA LTDA - ME com valor total de R\$ 660,00. ELETRO NICOLAU MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA - EPP com valor total de R\$ 13.175.00 e GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME com valor total de R\$ 24 452 07 Ibinorã 14 de novembro de 2013 José Maria Ferreira - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: Pregão Presencial nº 048/2013 - PMI - Processo Administrativo nº 131/2013 - ref. a contratação de serviços especializados de segurança, sonorização, iluminação e palco tablado. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.qov.br. Ibiporã, 13 de novembro de 2013. José Maria Ferreira - Prefeito

Assistência Social



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - IBIPORÃ - PARANÁ LEI MUNICIPAL - 2.500/2011

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

SÚMULA: APROVA O PROJETO SOCIAL DA ENTIDADE APMIF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA QUE TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA A TÍTULO DE AUXÍLIO, REFERENTE AOS RECURSOS DE DESTINAÇÃO CASADA DO FIA MUNICIPAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.892/04 de 30/06/2004 e Resolução nº 009, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e em reunião extraordinária realizada em data de 07/11/2013,

RESOLVE:

Artº. 1º - Aprovar o Projeto Social da entidade APMIF – Associação de Proteção à maternidade, infância e família que tem por objeto a transferência voluntária a título de auxílio referente aos recursos de destinação casada do FIA Municipal.

Artº. 2 º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada

Paulo Silvério Pereira Presidente do CMDCA

DECRETO Nº 482 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação – CMAA do Programa Prefeito Amigo da Criança Gestão 2013-2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ. Estado do Paraná no uso de uas atribuições, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 64, inciso X da Lei Orgânica Municipal e comprometim Política Municipal de Atendimento à Criança e Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação – CMAA do Programa Prefeito Amigo da Criança Gestão

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ana Cláudia Vieira Martins- Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação

Emerson José de Oliveira- Professor de Educação Física

Secretaria Municipal de Assistência Saúde

Ilto de Souza – Assessor de Gabinete d) Secretaria Municipal de Finanças

Débora Batista de Lima Borges – Diretora de Finanças

Conselho Tutelar

Ana Paula Visnadi - Conselheira Tutelai

Representantes da Sociedade Civil

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA a)

Paulo Silvério Pereira - Presidente do CMDCA - Representante da Associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE

Conselheira Municipal representante de Associação de Moradores

Marlene Rosa de Almeida Costa - Jardim Kennedy de Ibipora

Pastoral da Criança

Sebastiana Tirado dos Santos - Presidente da Pastoral

Geneci Gonçalves Vianna – Escola Estadual Engenheiro Francisco Gutierrez Beltrão – professora

Conselho Municipal de Assistência Social

Vera Lúcia Fernandes de Araújo - Representante da APMIF - Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família Auxiliar Administrativo

Art. 2º. Fica constituído como presidente da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação - CMAA, o Sr. Paulo Silvério Pereira, RG. 5.041.176-1-PR, CPF: 726.919.139-53 – presidente do CMDCA – representante da APAE – Telefones: (043) 3158-3377 –

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



Samae

PORTARIA 106/2013

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã -Pr., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor Renato José de Lima, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Ref. 03, matriculado sob nº 265 substituto interino do servidor Roberson Leandro Rodrigues, na função de Coordenador de Pessoal e Recursos Humanos, no período de 11/11/2013 a 30/11/2013, pelo seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã - Pr., 08 de novembro de 2013.

CLAUDIO BUZETI DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 107/2013

O Diretor Presidente do Servico Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme o disposto no Artigo 9 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr., e requerimento protocolado sob nº 561/2013,

Art. 1º - Conceder ao servidor Marcel Gonçalves Philipp, matrícula 295, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações - Ref. 03, prorrogação de 30 (trinta) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR. 11 de novembro de 2013

CLAUDIO BUZETI DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Lacres Anti-Fraudes e Dispositivos de Supressão

Tipo: Menor Preco por Lote, Nova Data de Abertura: 28/11/2013 às 09:00 horas

Novo Valor Máximo Estimado: R\$ 27.630,40 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos) Ficam Inalterados os demais itens do Pregão em epígrafe.

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Servico Autônomo Municipal de Áqua e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs) Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 - Setor de Licitações

lbiporă, 12 de novembro de 2013. Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 10.000 kg de Antiespumante para uso no processo de tratamento de esgoto. Tipo: Menor Preço por Item. Data de Abertura: 29/11/2013 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 132,000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporā/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações Ibiporã, 13 de Novembro de 2013.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE



EXTRATO DE TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Pregão nº 38/2013 – Ata de Reg. de Preços nº 24/2013

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto ELETRO NICOLAU MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Contratante Contratado

Processo Licitatório Pregão Presencial nº, 38/2013. Ata de Registro de Preços nº 24/2013 Referência: Data da assinatura: 11 de Novembro de 2013

A partir de 11 de Novembro de 2013. A partir de 11 de Novembro de 2013. Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Construção. Obieto:

Lote	Item	Produto	Preço Unitário Registrado (R\$)		Percentual de Reajuste %
	1	FERRO 12M (4,2MM) 4,2 CA-60	4,22	4,72	11,90
8	2	FERRO 12M (6,3MM) 1/4" CA-50	11,24	12,47	10,94
	3	FERRO 12M (8MM) 5/16" CA-50	17,24	19,54	13,32
	4	FERRO 12M (10 MM) 3/8" CA-50	24,44	27,56	12,77
	5	FERRO 12M (12,5MM) 1/2" CA-50	36,50	40,22	10,17
	6	FERRO 12M (16MM) 5/8" CA-50	72,04	78,73	9,29

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

Vacina contra a catapora já está disponível nos postos de saúde

Vacina está incluída na tetra viral, que também protege contra sarampo, caxumba e rubéola, e será ofertada para crianças de 15 meses de idade

Processo Seletivo para Educadores Infantis e Professores Inscrições: 25/10/2013 à 24/11/2013 www.ibipora.pr.gov.br

TELEFONES ÚTEIS EM IBIPORÃ

Prefeitura Municipal - 3178-8454

Câmara Municipal - 3258-8456

Fórum - 3258-1312 / 3258-6389

ACEIBI - 3258-1260

Conselho Tutelar - 3178-0212

SAMAE - 3258-8195

COPEL - 0800-5100116

Hospital Cristo Rei - 3178-1899 (Pronto-Socorro)

- Notícias
- Galeria de Fotos
- Nota Fiscal Eletrônica
- Atos Oficiais

Assessoria Parlamentar

ERRATA

Errata à lei 2.651/2013, publicada no Jornal Oficial do Município, em 07 de Novembro de 2013.

Onde se lê	Leia-se
Ibiporã, 06 de Novembro de 2013.	Ibiporã, 05 de Novembro de 2013.

Ibiporã, 13 de Novembro de 2013.

DECRETO № 501 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a designação do Gerente Municipal de Convênios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 64, inciso X da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Fica designado o servidor TOMAS FALKOWSKI para ocupar a função de Gerente Municipal de Convênios, a partir de 1º de Novembro de 2013.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Câmara Municipal de Ibiporã

PORTARIA Nº 015/2013

MARICELIA SOARES DE SÁ - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Conceder licença ao funcionário EDSON MIGUEL DA SILVA - Analista de Informática do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, por motivo de falecimento de sua mãe, conforme previsto na alínea "b", do inciso III, do art. 84, da Lei Municipal n° 2.236/08 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, pelo prazo de 08 (oito) dias, compreendendo o período de 03 de novembro de 2013 a 10 de novembro de 2.013.

Registre-se.

Dê-se conhecimento

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2.013.

Maricelia Soares de Sá PRESIDENTE

Pode Falar! Queremos ouvir o que Você tem para dizer.

- -Reclamações -Denúncia
- -Elogios -Informações
- -Sugestões

Fone: (43) 3178-8406

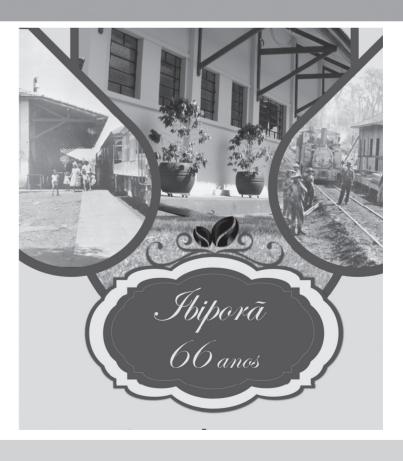
e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br

sammir@ibipora.pr.gov.br

Correspondência: Rua Padre Vitoriano

Valente, 540

Centro. CEP: 86200-000 A/C Ouvidoria





Qua - 20 - 20h00: Culto Evangélico em Ação de Graças - OMEI - Cine Teatro Padre José Zanelli Qui - 21 - 09h00: Abertura do Projeto "Terra Bonita de Gente que Lê" - Indústria do Conhecimento Qui - 21 - 14h00: Cerimonial de Encerramento do Festival Estudantil da Rede Pública Municipal Qui - 21 - 20h00: Sessão Solene de Posse dos Vereadores Mirins - Câmara Municipal de Ibiporã Qui - 21 - 20h00: Exposição de Artes dos Alunos de Desenho e Cerâmica da Fundação Cultural Sex - 22 - 18h00: Entrega da Academia da Terceira Idade (ATI) do Jardim Cinquentenário Sab - 23 - 20h00: Entrega da Reforma do Ginásio de Esporte Pedro Dias – Munheção

Seg - 25 - 20h00: Lançamento do Projeto de Construção da Rede de Esgoto e Tratamento do SAMAE na Taquara Seg - 25 - 20h00: Lançamento do Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Taquara do Reino

Ter - 26 - 09h00: Entrega e Acionamento do Novo Conjunto de Moto Bomba da Captação de Água do Aquífero Guarani Qua - 27 - 19h30: Entrega de Títulos de Cidadão Honorário e Comenda Pax Et Labor - Câmara de Vereadores de Ibiporã

Qua - 27/11 E Sab - 30/11 - 20h00: Espetáculo da Escola de Ballet da Fundação Cultural de Ibiporã Qui - 28 - 20h00: Entrega do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) - Jardim Santa Paula

Sex - 29 - 20h00: Entrega do Centro Municipal de Educação Infantil(CMEI) Prof.ª Maria do Carmo Galvão Uille Sab - 30 - 10h00: Entrega da Praça e Academia da Terceira Idade (ATI) do Conjunto Santa Paula Sab - 30 - 20h00: Abertura do Natal Luz - Praça Pio XII

Sab - 30/11 - 20h00: Entrega dos Novos Equipamentos Rodoviários - Praça Pio XII